

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-01257/2014

PORTARIA D.G.Nº 164, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014,

Considerando que a Seção de Engenharia anexou novo formulário de solicitação de diárias retificando o período da viagem à Vara do Trabalho de Barra do Corda, conforme docs. 06/07, do Protocolo nº 1257/2014,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 160, de 06/3/2014, que autorizou o pagamento de 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe da Seção de Engenharia, Matrícula 30816346, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar visita técnica para fiscalização e levantamento de medição da obra de construção da sede definitiva da Vara do Trabalho de Barra do Corda, no que se refere ao período da viagem, onde se lê: 12/3 a 14/3/2014, leia-se: 19/3 a 21/3/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm